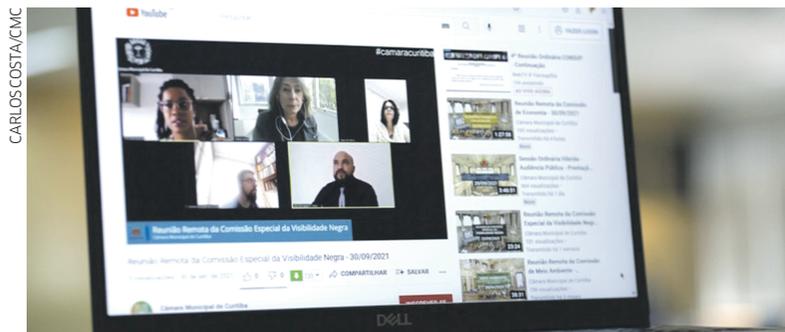


Comissão da Visibilidade Negra fará tour guiado por Curitiba neste sábado

Colegiado especial foi formado para revisar as denominações de monumentos e edificações públicas, para ampliar a presença do povo no contexto histórico e turístico da cidade

Depois de deliberar, no dia 23 de setembro, pela realização de uma audiência pública para tratar da revisão do patrimônio de Curitiba relacionado à história da população negra da capital e aprovar a participação da Comissão Especial da Visibilidade Negra em um tour guiado na cidade, o co-



A reunião da comissão especial foi realizada na última semana

Publicações

O laboratório farmacêutico Sandoz do Brasil comunica que está realizando o recolhimento proativo de todos os lotes dos medicamentos Lorsacor 50 mg, losartana potássica 50 mg e losartana potássica + hidroclorotiazida 50 mg + 12,5 mg, devido a um desvio de qualidade. A Sandoz afirma que a qualidade e a segurança de todos os seus produtos e o bem-estar dos pacientes são de extrema importância para a empresa e ressalta que todas as medidas corretivas já foram adotadas pela companhia e seus parceiros.

Para ter acesso aos lotes impactados, acesse o site oficial da Sandoz (www.sandoz.com.br) ou entre em contato com o SAC (sac.sandoz@sandoz.com ou 0800-400-9192). Os pacientes que adquiriram o produto também devem entrar em contato com o SAC para maiores esclarecimentos e orientação para devolução do medicamento, sem custos.

legiado da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) decidiu, em reunião do dia 30 de setembro, agendar as datas dessas duas atividades. O tour pelos pontos que têm relação com a história da população negra será realizado neste sábado (9), às 9h. Segundo Carol Dartora (PT), presidente da comissão, a visita guiada será conduzida por especialistas na história afro-curitibana e deve começar pelo Largo da Ordem, local definido como ponto de encontro dos vereadores que integram a comissão especial.

Outra data definida é para a realização da audiência pública que vai reunir o colegiado e um grupo de pessoas são ligadas à revisão do patrimônio, ao movimento negro e que têm como demanda dar visibilidade para alguns pontos da cidade que se referem à história afro-brasileira e afro-curitibana. O debate será dia 22 de outubro, às 14 horas, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da CMC. O requerimento que confirma o agendamento da atividade ainda será protocolado.

PROJETOS DE LEI

A Comissão Especial da Visibilidade Negra vem debatendo, desde o dia 23 de setembro, ideias que podem se tornar projetos de lei, com foco na temática do colegiado. Ficou decidido que as assessorias jurídicas dos sete vereadores que integram a

comissão vão montar um grupo de trabalho para debater a proposta das esculturas e do grafite - esta última sugestão, feita pelo vereador João da 5 Irmãos (PSL), para homenagear a população negra.

PRAZO PRORROGADO

No dia 29 de setembro, o plenário da CMC aprovou o requerimento que pediu a prorrogação do prazo de funcionamento do colegiado, por 60 dias contados a partir do dia 3 de outubro. Aprovado em agosto de 2021, ele foi proposto pela vereadora Maria Leticia (PV) e chama-se originalmente Comissão Especial para Tratar de Visibilidade da Presença Negra na Cidade de Curitiba e da Contextualização Histórica de Monumentos, Edifícios e Logradouros Públicos Visando ao Direito da Sociedade ao Conhecimento de Sua Formação Histórica, Intelectual e Cultural.

Em síntese, até dezembro, os membros do colegiado revisarão as denominações de monumentos e edificações públicas, para ampliar a presença do povo no contexto histórico e turístico da cidade - acompanhe o trabalho do grupo por aqui. Além de Carol Dartora e João da 5 Irmãos, integram a Comissão Especial de Visibilidade Negra Herivelto Oliveira (Cidadania), Jornalista Marcio Barros (PSD), Maria Leticia, Oscalino do Povo (PP) e Osias Moraes (Republicanos).

Publicações

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA e WANIA DANIELLE BRERO
MURILO DOS SANTOS KERNINSKI e GESIELE CORREA
HENRIQUE DIAS SOARES e JOSIANE APARECIDA ALVES
EDUARDO COSME MELO e SUELEN DOS SANTOS BARBOSA
ERICK DE JESUS e ELOISA DA LUZ DE SOUZA
JAIRO LUIS BORATO e SUZANA POKRYWIECKI
ZEFREDO SANTOS DO AMARAL e APARECIDA REGINA AZEVEDO DOS SANTOS
DOUGLAS KLÔH e ALINE NATEL CARNEIRO
LUCAS MONASTIER KAWALKIEWICZ e PAMELA ANDRADE ARAUJO
PABLO ZEMUNER CÔRTEZ e MELIANI DA COSTA VEIGA
ISAQUE LARA PEREIRA e BRUNA FRANÇA DA SILVA
SANDRO MARTINS DA ROSA e PÂMELA ALVES CAMPOS
PAULO EDUARDO CIPRIANI e TANIA REGINA GOMES
PEDRO FELIPE AMADEU DE JESUS BARBOSA e RENATA BERNARDI GUIMARÃES
CRISTIANO AUGUSTO PINHEIRO e MARCIA FRANCISCA PONTES
DIEGO CARDOSO e MARIANA KRAFT SOARES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 07 de outubro de 2021

